INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que **adote medidas urgentes para preparar o ambiente escolar das CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E COLÉGIO MUNICIPAL RIO BRANCO para enfrentar as altas temperaturas que vêm se intensificando devido às mudanças climáticas globais.**

Essa preparação deve incluir:

1. REDUÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO E A MELHORIA DA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA;
2. PLANTIO DE ÁRVORES NOS TERRENOS E NO ENTORNO DAS ESCOLAS;
3. CLIMATIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES;
4. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À HIDRATAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR;
5. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

Foi relatado por alunos que as salas de aula do 1º ano estão com um quantitativo excessivo de estudantes, ultrapassando 45 alunos por turma, o que compromete a qualidade do ensino e a atenção individualizada por parte dos professores. Além disso, os sistemas de ar condicionado, especialmente na sala do 1º Ano A, não estão funcionando, tornando o ambiente inadequado para o aprendizado, especialmente em dias de calor intenso.

Situação semelhante ocorre nas creches municipais, como na unidade do bairro Mutirão, onde os ventiladores das salas estão danificados desde o ano passado, sem previsão concreta para substituição. O calor excessivo tem causado grande desconforto para as crianças, prejudicando seu descanso e bem-estar durante as atividades diárias.

Os alunos e profissionais têm buscado respostas junto à direção das instituições, no entanto, não receberam retorno satisfatório sobre soluções para o problema. Dessa forma, sugerimos que a Prefeitura:

1. Realize a manutenção ou substituição imediata dos aparelhos de ar condicionado das salas de aula afetadas;

2. Providencie, com urgência, a reposição e manutenção dos ventiladores nas creches municipais, bem como a instalação de ar-condicionado nas salas, garantindo o conforto e bem-estar das crianças;

3. Avalie a possibilidade de redistribuir os alunos em mais turmas ou espaços adequados, reduzindo a superlotação e garantindo melhores condições de ensino;

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

4. Estabeleça um canal de comunicação mais eficaz entre os alunos, profissionais da educação e a administração escolar para tratar dessas e de outras questões relacionadas à infraestrutura escolar;

5. Realize o plantio de árvores nos terrenos das escolas e creches municipais e no entorno, criando mais áreas sombreadas para minimizar o impacto do calor excessivo e proporcionar mais conforto térmico;

6. Promova programas de educação ambiental para conscientizar alunos e professores sobre a importância da sustentabilidade e da adaptação às mudanças climáticas;

7. Reavalie as condições dos meios de transporte escolar, garantindo que os ônibus e vans utilizados pelos alunos tenham ventiladores ou ar condicionado funcionando corretamente.

Diante da relevância dessa questão para a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos no município, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 14:54:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br